



ADEMIR PEREZ
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA
DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO/SP**

Ednan Abritta Filho, brasileiro, engenheiro civil e empresário, inscrito no RG nº 13.693.415-8 SSP/SP e CPF nº 090.899.038-36, casado com **Renata Andrea Zardini Abritta**, brasileira, engenheira civil e empresaria, inscrita no RG nº 18.096.554 SSP/SP e CPF nº 159.316.158-14, ambos residentes e domiciliados na Rua Vicente Baffi, nº 38, Residencial Damha, São José do Rio Preto – SP; **Pedro de Lima Abritta**, brasileiro, dentista, inscrito no RG nº 6.732.973 SSP/SP e CPF nº 041.303.378-31, casado com **Maura Nilce Esposte Abritta**, brasileira, dentista, inscrita no RG nº 1.027.881-2 SSP/SP e CPF nº 055.774.578-07, ambos residentes e domiciliados na Rua



ADEMIR PEREZ
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Guatemala, nº 168, Jardim Alto Rio Preto, São José do Rio Preto – SP; **José Abritta**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no RG nº 13.693.442 SSP/SP e CPF nº 071.374.218-65, casado com **Erika Boulos Abritta**, brasileira engenheira civil, portadora do RG nº 11.083.514-1 SSP/SP e CPF nº 088.218.688-42, ambos residentes e domiciliados na Avenida Tancredo Neves, nº 5275, Vilhena – RO; **Roberto de Lima Abritta**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no RG sob o nº 5.887.751 SSP/SP e CPF sob o nº 964.874.028-34, casado com **Silvia Regina Rocha Aguiar Abritta**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 8.184.912 SSP/SP, CPF nº 018.776.528-65, ambos residentes e domiciliados na Rua da Gávea, nº 128, bairro Roseiral, São José do Rio Preto – SP, e, **Denise Abritta**, brasileira, médica, interditada, divorciada, inscrita no RG nº 8.562.486-x e CPF nº 048.551.728-04, residente e domiciliada na Travessa das Camélias, nº 45, Jardim dos Seixas, São José do Rio Preto – SP, neste ato, representada por seu curador Roberto de Lima Abritta, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados que esta subscreve, com fundamento nos artigos 982 e seguintes do CPC, requerer a **ABERTURA DE INVENTÁRIO**, na forma de arrolamento, dos bens deixados em virtude do falecimento, *ab intestato*, de **Luzia de Lima Abrita**, prestando para tanto, as seguintes declarações:

I – DA AUTORA DA HERANÇA

Luzia de Lima Abrita, faleceu em 12 de dezembro de 2023, às 23:20 horas, conforme atesta a certidão de óbito anexa de número 117838 01 55 2023 4 00124 119 0054539-32 do Registro civil das pessoas naturais do 30º Subdistrito Ibirapuera, era brasileira, filha de Maria Amelia Bignardi de Lima e José Manoel de Lima, portadora do RG nº 63.285.40-x SSP/SP e inscrita no CPF nº 212.683.328-36. Era viúva e não deixou testamento conhecido ou disposição de última vontade, mas deixou bens a inventariar.



ADEMIR PEREZ
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

II – DOS HERDEIROS

A de cujos deixou os seguintes herdeiros filhos:

- A) Ednan Abritta Filho**, brasileiro, engenheiro civil e empresário, inscrito no RG nº 13.693.415-8 SSP/SP e CPF nº 090.899.038-36, casado com **Renata Andrea Zardini Abritta**, brasileira, engenheira civil e empresaria, inscrita no RG nº 18.096.554 SSP/SP e CPF nº 159.316.158-14, ambos residentes e domiciliados na Rua Vicente Baffi, nº 38, Residencial Damha, São José do Rio Preto – SP,
- B) Pedro de Lima Abritta**, brasileiro, dentista, inscrito no RG nº 6.732.973 SSP/SP e CPF nº 041.303.378-31, casado com **Maura Nilce Esposte Abritta**, brasileira, dentista, inscrita no RG nº 1.027.881-2 SSP/SP e CPF nº 055.774.578-07, ambos residentes e domiciliados na Rua Guatemala, nº 168, Jardim Alto Rio Preto, São José do Rio Preto – SP,
- C) José Abritta**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no RG nº 13.693.442 SSP/SP e CPF nº 071.374.218-65, casado com **Erika Boulos Abritta**, brasileira engenheira civil, portadora do RG nº 11.083.514-1 SSP/SP e CPF nº 088.218.688-42, ambos residentes e domiciliados na Avenida Tancredo Neves, nº 5275, Vilhena – RO,
- D) Roberto de Lima Abritta**, brasileiro, engenheiro cível, inscrito no RG sob o nº 5.887.751 SSP/SP e CPF sob o nº 964.874.028-34,



ADEMIR PEREZ
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

casado com **Silvia Regina Rocha Aguiar Abritta**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 8.184.912 SSP/SP, CPF nº 018.776.528-65, ambos residentes e domiciliados na Rua da Gávea, nº 128, bairro Roseiral, São José do Rio Preto – SP, e,

E) Denise Abritta, brasileira, médica, interditada, divorciada, inscrita no RG nº 8.562.486-x e CPF nº 048.551.728-04, residente e domiciliada na Travessa das Camélias, nº 45, Jardim dos Seixas, São José do Rio Preto –SP, neste ato, representada por seu curador Roberto de Lima Abritta;

III – DO DIREITO

Estabelece o *artigo 611 do Código de Processo Civil*: “O processo de inventário e de partilha deve ser instaurado dentro de 2 (dois) meses a contar da abertura da sucessão, ultimando-se nos 12 (doze) meses subsequentes, podendo o juiz prorrogar esses prazos, de ofício ou a requerimento da parte”.

Assim, tendo em vista que os requerentes são partes legítimas para pleitear a abertura do inventário, conforme *artigo 616 do Código de Processo Civil*, requerem sua instauração e processamento, até final partilha e expedição de formal de partilha.

IV – DA NOMEAÇÃO DO INVENTARIANTE

Requerem a nomeação como inventariante do herdeiro **Roberto de Lima Abritta**, nos termos do *artigo 660, I, do CPC*, independentemente de compromisso, para o exercício do referido mister.



ADEMIR PEREZ
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

V – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requerem a esse egrégio Juízo:

- A) Seja o requerente **Roberto de Lima Abritta**, nomeado para o encargo de inventariante na presente ação, independentemente de compromisso;
- B) A admissão desta petição como primeiras declarações dos requerentes, por conter as informações legalmente necessárias, em homenagem à instrumentalidade do processo e de suas formas;
- C) Seja intimado o órgão do Ministério Público para officiar na causa, visto que uma das herdeiras Denise Abritta é incapaz, inclusive, interditada;
- D) Solicita o prazo de 60 dias para apresentações das declarações iniciais e recolhimento dos impostos devidos.
- E) REQUER, ainda, caso necessário, provar o alegado, por todos os meios de provas em direito admissível, sem prejuízo de qualquer tipo, especialmente pela produção de prova material e oral, que poderá ser oportunamente realizada;
- F) A **PROCEDÊNCIA** do pedido para que, após regular processamento do feito, seja nomeado o inventariante **Roberto de Lima Abritta**;



ADEMIR PEREZ
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Dá-se a causa o valor de R\$ 1.095,000 (um milhão e noventa e cinco mil reais), consoantes valores venais dos bens a serem futuramente partilhados.

Termos em que,
pede deferimento.

São José do Rio Preto – SP, 24 de janeiro de 2024.

Ademir Perez
OAB/SP 334.976



ADEMIR PEREZ
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Outorgante: José Abritta, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no RG nº 13.693.442 SSP/SP e CPF nº 071.374.218-65, casado com **Erika Boulos Abritta**, brasileira engenheira civil, portadora do RG nº 11.083.514-1 SSP/SP e CPF nº 088.218.688-42, ambos residentes e domiciliados na Avenida Tancredo Neves, nº 5275, Vilhena – RO, ora denominados outorgantes, constituem seus procuradores:

Outorgados: Ademir Perez Sociedade De Advogados, Sociedade simples pura, com registro na ordem dos advogados do Brasil, seção de São Paulo, sob o nº 16028, inscrita no CNPJ sob o nº 21.839.467/0001-08, com sede Rua General Glicério 3173, sala 21, centro, CEP nº 15015-400, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, integrado pelos advogados: **Ademir Perez**, inscrito na OAB/SP nº 334.976, **Rodrigo Perez Martinez**, inscrito na OAB/SP nº 225.088, **Aline Moraes Perez**, inscrita na OAB/SP nº 350.665 e **Ademir Perez Junior**, inscrito na OAB/SP nº 366.274, bem como, **Acacio Roberto de Melo Junior**, inscrito na OAB/SP 164.735;

PODERES: pelo presente instrumento a outorgante conferem ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula *ad judicium et extra*, em qualquer repartição, Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-o, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar



ADEMIR PEREZ
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido, especialmente para ingressar com inventário da genitora Luzia de Lima Abrita.

São José do Rio Preto, 23 de janeiro de 2024


José Abritta


Erika Boulos Abritta



ADEMIR PEREZ
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

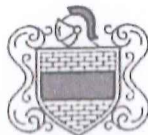
PROCURAÇÃO ADJUDICIA ET EXTRA

Outorgantes: RobertodeLimaAbritta, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no RG sob nº 5.887.751 SSP/SP e CPF sob nº 964.874.028-34, casado com **Silvia Regina Rocha Aguiar Abritta**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 8.184.912 SSP/SP, CPF nº 018.776.528-65, ambos residentes e domiciliados na Rua da Gávea, nº 128, bairro Roseiral, São José do Rio Preto - SP, ora denominados outorgantes, constituem seus procuradores:

Outorgados: Ademir Perez Sociedade De Advogados, Sociedade simples pura, com registro na ordem dos advogados do Brasil, seção de São Paulo, sob o nº 16028, inscrita no CNPJ sob o nº 21.839.467/0001-08, com sede Rua General Glicério 3173, sala 21, centro, CEP nº 15015-400, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, integrado pelos advogados: **Ademir Perez**, inscrito na OAB/SP nº 334.976, **Rodrigo Perez Martinez**, inscrito na OAB/SP nº 225.088, **Aline Moraes Perez**, inscrita na OAB/SP nº 350.665 e **Ademir Perez Junior**, inscrito na OAB/SP nº 366.274, bem como **Acacio Robertode Melo Junior**, inscrito na OAB/SP 164.735;

PODERES: pelo presente instrumento a outorgante conferem ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula adjudicia et extra, em qualquer repartição, Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, ações competentes e defendê-las contrárias, seguindo uma e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-o, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência

☎ +55 (17) 3222-1205 | contato@ademirperezadvogados.adv.br
R: GENERAL GLICÉRIO Nº 3.173, SALA. 21 - CENTRO | S. J. RIO PRETO



ADEMIR PEREZ
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

dopedido,desistir,renunciaraodireitosobrequese fundaaação,transigir,firmar
compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora
dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais
poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido,
especialmente para ingressar com inventario da genitora Luzia de Lima Abrita.

São José do Rio Preto, 23 de janeiro de 2024

Roberto de Lima Abritta

Silvia Regina Rocha Aguiar Abritta



ADEMIR PEREZ
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

fls. 11

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Outorgantes: Pedro de Lima Abritta, brasileiro, dentista, inscrito no RG nº 6.732.973 SSP/SP e CPF nº 041.303.378-31, casado com Maura Nilce Esposte Abritta, brasileira, dentista, inscrita no RG nº 1.027.881-2 SSP/SP e CPF nº 055.774.578-07, ambos residentes e domiciliados na Rua Guatemala, nº 168, Jardim Alto Rio Preto, São José do Rio Preto – SP, ora denominados outorgantes, constituem seus procuradores:

Outorgados: Ademir Perez Sociedade De Advogados, Sociedade simples pura, com registro na ordem dos advogados do Brasil, seção de São Paulo, sob o nº 16028, inscrita no CNPJ sob o nº 21.839.467/0001-08, com sede Rua General Glicério 3173, sala 21, centro, CEP nº 15015-400, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, integrado pelos advogados: Ademir Perez, inscrito na OAB/SP nº 334.976, Rodrigo Perez Martinez, inscrito na OAB/SP nº 225.088, Aline Moraes Perez, inscrita na OAB/SP nº 350.665 e Ademir Perez Junior, inscrito na OAB/SP nº 366.274, bem como, Acacio Roberto de Melo Junior, inscrito na OAB/SP 164.735;

PODERES: pelo presente instrumento a outorgante conferem ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula *ad judicium et extra*, em qualquer repartição, Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-o, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência

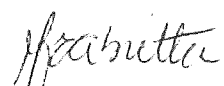


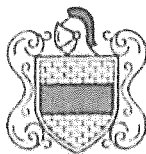
ADEMIR PEREZ
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido, especialmente para ingressar com inventário da genitora Luzia de Lima Abrita.

São José do Rio Preto, 23 de janeiro de 2024


Pedro de Lima Abritta


Maura Nilce Esposte Abritta



ADEMIR PEREZ
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

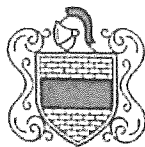
Outorgante: Denise Abritta, brasileira, médica, interditada, divorciada, inscrita no RG nº 8.562.486-x e CPF nº 048.551.728-04, residente e domiciliada na Travessa das Camélias, nº 45, Jardim dos Seixas, São José do Rio Preto –SP, neste ato, representada por seu curador **Roberto de Lima Abritta**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no RG sob o nº 5.887.751 SSP/SP e CPF sob o nº 964.874.028-34, residente e domiciliado na Rua da Gávea, nº 128, bairro Roseiral, São José do Rio Preto – SP, ora denominada outorgante, constitui seus procuradores:

Outorgados: Ademir Perez Sociedade De Advogados, Sociedade simples pura, com registro na ordem dos advogados do Brasil, seção de São Paulo, sob o nº 16028, inscrita no CNPJ sob o nº 21.839.467/0001-08, com sede Rua General Glicério 3173, sala 21, centro, CEP nº 15015-400, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, integrado pelos advogados: **Ademir Perez**, inscrito na OAB/SP nº 334.976, **Rodrigo Perez Martinez**, inscrito na OAB/SP nº 225.088, **Aline Moraes Perez**, inscrita na OAB/SP nº 350.665 e **Ademir Perez Junior**, inscrito na OAB/SP nº 366.274, bem como, **Acacio Roberto de Melo Junior**, inscrito na OAB/SP 164.735;

PODERES: pelo presente instrumento a outorgante conferem ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula *ad judicium et extra*, em qualquer repartição, Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final

✉ +55 (17) 3222-1205 | contato@ademirperezadvogados.adv.br

R: GENERAL GLICÉRIO Nº 3.173, SALA. 21 - CENTRO | S. J. RIO PRETO



ADEMIR PEREZ
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

decisão, usando os recursos legais e acompanhando-o, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido, especialmente para ingressar com inventario da genitora Luzia de Lima Abrita.

São José do Rio Preto, 23 de janeiro de 2024

Roberto de Lima Abritta



ADEMIR PEREZ
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Outorgantes: Ednan Abritta Filho, brasileiro, engenheiro civil e empresário, inscrito no RG nº 13.693.415-8 SSP/SP e CPF nº 090.899.038-36, casado com **Renata Andrea Zardini Abritta**, brasileira, engenheira civil e empresaria, inscrita no RG nº 18.096.554 SSP/SP e CPF nº 159.316.158-14, ambos residentes e domiciliados na Rua Vicente Baffi, nº 38, Residencial Damha, São José do Rio Preto – SP, ora denominados outorgantes, constituem seus procuradores:

Outorgados: Ademir Perez Sociedade De Advogados, Sociedade simples pura, com registro na ordem dos advogados do Brasil, seção de São Paulo, sob o nº 16028, inscrita no CNPJ sob o nº 21.839.467/0001-08, com sede Rua General Glicério 3173, sala 21, centro, CEP nº 15015-400, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, integrado pelos advogados: **Ademir Perez**, inscrito na OAB/SP nº 334.976, **Rodrigo Perez Martinez**, inscrito na OAB/SP nº 225.088, **Aline Moraes Perez**, inscrita na OAB/SP nº 350.665 e **Ademir Perez Junior**, inscrito na OAB/SP nº 366.274, bem como, **Acacio Roberto de Melo Junior**, inscrito na OAB/SP 164.735;

PODERES: pelo presente instrumento a outorgante conferem ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula *ad judicium et extra*, em qualquer repartição, Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-o, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência



ADEMIR PEREZ
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido, especialmente para ingressar com inventario da genitora Luzia de Lima Abrita.

São José do Rio Preto, 23 de janeiro de 2024


Ednan Abritta Filho


Renata Andrea Zardini Abritta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

JOSE ABRITTA

Ednan Abritta

Luzia de Lima Abritta

ARARAQUARA-SP 30-OUT-1961

S.L. - S. José do Rio Preto

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT

C/C

NASCIMENTO 30.10.61

INSCRIÇÃO NO CPF 071 374 218 63

CONTRIBUINTE JOSE ABRITTA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.083.514-1 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/2015

NOME ERIKA BOULOS ABRITTA

FILIAÇÃO CHICRALA BOULOS MARIA AMERIS DIAS BOULOS

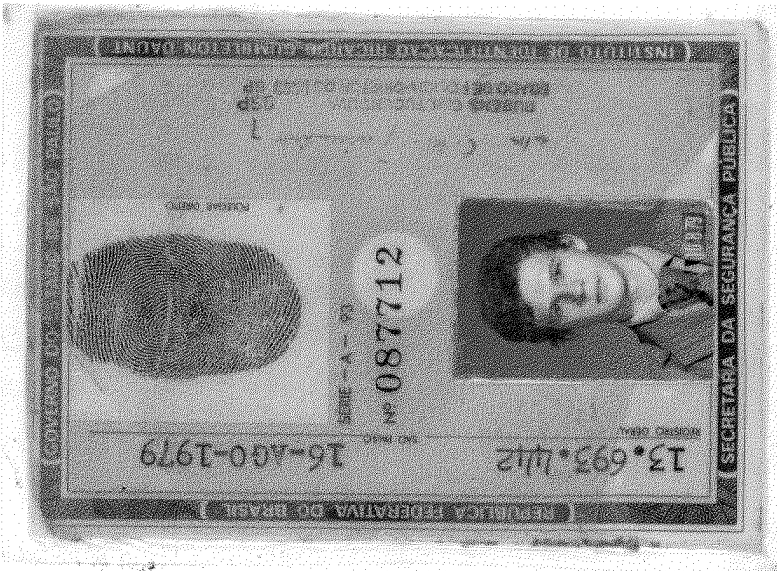
NATURALIDADE S.JOSÉ DO RIO PRETO - SP DATA DE NASCIMENTO 14/11/1964

DOC ORIGEM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP PRIM. TIPO SUBDISTRITO CC:LV.B110/ FLS.43 /Nº13244

CPF 088218688/42

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REGISTRO GERAL 10.278.812-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/NOV/96

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME MAURA NILCE ESPOSTE ABRITTA

FILIAÇÃO MAURO ESPOSTE

E NILCE HORTENZI ESPOSTE

NATURALIDADE SP JOSÉ DO RIO PRETO - DATA DE NASCIMENTO 21/OUT/1956

DOC ORIGEM SAO JOSE DO RIO PRETO-SP
SEGUNDO SUBDISTRITO
CC: LV: B5 / FLS: 286 / N. 013184

CPF 055774678707

Polícia Divisória

REGISTRO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ABRIL 1996

abrilita



INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

1100-1
2.º DE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME

PEDRO DE LIMA ABRITTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6732973 SSP/SP

CPF
041.303.378-31

DATA NASCIMENTO
24/11/1954

FILIAÇÃO

EDNAN ABRITTA

LUZIA DE LIMA ABRITTA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

02083267646

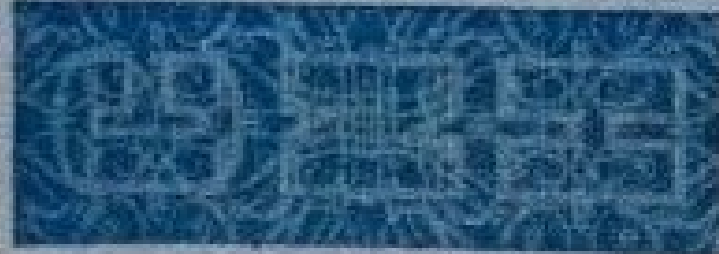
VALIDADE

29/11/2021

1ª HABILITACAO

18/01/1973

VALIDA EM TODO
O TERRITORIO NACIONAL
1345825728



OBSERVAÇÕES

Assinatura

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

1345825728

LOCAL

SAO JOSE DO RIO PRETO, SP

DATA EMISSAO

29/11/2016

Assinatura

Novo Aparelho Direto

14541826995

SP835996190

DETRAN SP (SAO PAULO)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8810-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

RG 064834

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Danielle A. Britta

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.562.486-X DATA DE EXPEDIÇÃO 11/NOV/2011

NOME DENISE ABRITTA

FILIAÇÃO EDNAN ABRITTA

E LUZIA DE LIMA ABRITTA

NATURALIDADE ARARAQUARA - SP DATA DE NASCIMENTO 04/JUN/1957

DCC ORIGEM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

TERCEIRO SUBDISTRITO

CC:LV.B26 /FLS.190 /N.003205

CPF 048551728/04

209 Delegado Divisionário

Roberto Antonio DO Amaral Policia HIRGD SSP SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º REGISTRO CIVIL - São José do Rio Preto-SP

AUTENTICO esta cópia conferida com o original apresentado, sem ressalvas ou reservas.

Válida somente com Selo de Autenticidade nº 113266

SJRio Preto, 08/FEVEREIRO/2018.

() Camilla Padilha da Silva - Escrevente

() Danielle Vidoto Sparsa - Escrevente

() Jossiane Regina da Silva Souza - Escrevente



ESPAÇO INUTILIZADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDNAN ABRITTA FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13693415 SSP/SP

CPF
090.899.038-36

DATA NASCIMENTO
07/02/1963

FILIAÇÃO
EDNAN ABRITTA
LUZIA DE LIMA ABRITTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
01407593807

VALIDADE
05/08/2020

1ª HABILITAÇÃO
17/07/1981

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOSE DO RIO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
06/08/2015

43846548017
SP683577000

DETRAN SP (SAO PAULO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1135784028

PROIBIDO PLASTIFICAR
1135784028

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GIMBLETON DAUNT

8810-4

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

6629-083000

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
13.693.415-8

DATA DE NASCIMENTO
07/FEV/1963

NOME
EDNAN ABRITTA FILHO

FILIAÇÃO
EDNAN ABRITTA

NATURALIDADE
E LUZIA DE LIMA ABRITTA

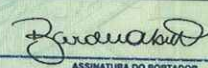
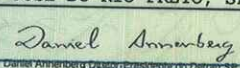
DOC. ORIGEM
MIRASSOL-SP

CPF
090899038

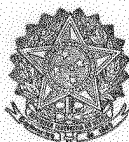
CC: LV.B19 / FLS. 180 / N. 005368

28.4.16 156 Delegado Divisório
CARLOS ANTONIO G. DE SOUZA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME RENATA ANDREA ZARDINI ABRITTA		
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 18096554 SSP/SP	
	CPF 159.316.158-14	DATA NASCIMENTO 10/12/1969
	FILIAÇÃO ANTONIO ORLANDO ZARDIN I DARCI D UMBRA ZARDINI	
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. C
Nº REGISTRO 04856410023	VALIDADE 20/01/2020	1ª HABILITAÇÃO 10/02/1988
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL SAO JOSE DO RIO PRETO, SP	DATA EMISSÃO 20/01/2015	
Assinatura do Detran-SP 		48162664116 SP659375958
DETRAN-SP (SAO PAULO)		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



T.A.S.J.
PAGO POR
VERBA

COMARCA MUNICÍPIO E DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO SUBDISTRITO (SEDE)

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Rua XV de Novembro N.º 3556 - Centro - Fone 21-5144

BEL. ABNER GOMYDE JUNIOR
ESCRIVÃO

JOSÉ ANTONIO STEFANI
Oficial Maior

SERGIO DONIZETI PASCHOAL
Escrivente Habilitado

Certidão de Casamento

RECONHECIMENTO DE FIRMA EM SÃO PAULO - SP
11.º Cartório de Notas
R. Domingos de Moraes, 1788
9.º Cartório de Notas
R. Quirino de Andrade, 237

CERTIFICO que as fls. 43- do
Livro B cento e dez (110)- sob n.º de ordem 13.244-
consta o casamento de JOSÉ ABRITTA e
ERIKA BOULOS -
celebrado no dia trinta (30)- de setembro-
de mil novecentos e noventa e quatro (1.994)-
perante o MM.Juiz de Casamentos Sr.Paulo Paes Silvado, com as tes-
temunhas constantes no termo, neste 1º Subdistrito-
Ele nascido em Araraquara, deste Estado-
:
aos trinta (30)- de outubro- do ano de
mil novecentos e sessenta e um (1.961)-
profissão engenheiro civil-
filho de Ednan Abritta e Luzia de Lima Abritta-
:
Ela nascida em esta cidade-
:
aos catorze (14)- de novembro- do ano de
mil novecentos e sessenta e quatro (1.964)-
profissão engenheira civil-
filha de Chicrala Boulos e Maria Ameris Dias Boulos-
:
adotou o nome de ERIKA BOULOS ABRITTA -
Regime de comunhão parcial de bens-
:
OBSERVAÇÃO "Primeira via"
:
:
:

O referido é verdade e dou fé.

José Antonio Stefani
OFICIAL MAIOR
SUBDISTRITO - REGISTRO CIVIL

São José do Rio Preto, 30- de setembro- de 19 94.

[Assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1190402PV000000013900122K

CERTIDÃO DE INTERDIÇÃO

Nome: **DENISE ABRITTA**

Matrícula: 119040 01 55 2020 7 00042 037 0017006 01

Nome / Data do Registro:

CERTIFICO que, no livro de Registro de Interdições, Emancipações e Ausências, foi lavrado no dia 27/02/2020 (vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte) a Interdição de DENISE ABRITTA.

Qualificação / Filiação:

de nacionalidade brasileira, médica aposentada, natural de Araraquara, Estado de(o) São Paulo, nascida no dia quatro de junho de mil novecentos e cinquenta e sete (matrícula 116483 01 55 1957 1 00146 056 0048848 17 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Araraquara - 1º Subdistrito, Estado de(o) São Paulo), divorciada de Renato Carlos Anselmo Zacarias, no dia 11 de março de 1987 (matrícula 113266 01 55 1987 2 00026 190 0003205 21 - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto - 3º Subdistrito, Estado de(o) São Paulo), portador(a) do RG nº 8562486X SSP/SP, inscrita no CPF nº 048.551.728-04, residente e domiciliada na Rua dos Trevos, nº 237, bairro Jardim dos Seixas, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de(o) São Paulo.

Requerente / Curador Nomeado:

Interdição requerida por Thais Abritta Zacarias e Roberto de Lima Abritta. Curador(a) nomeado: **Roberto de Lima Abritta**, de nacionalidade brasileira, engenheiro civil, casado, portador(a) do RG nº 5887751 - SSP/SP, inscrito no CPF nº 964.874.028-34, domiciliado e residente na Rua dos Trevos, n.º 237, bairro Jardim dos Seixas, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de(o) São Paulo.

Causas / Limites / Dados da Sentença:

Causa e limites da interdição: Portadora de Doença Neuro Muscular Progressiva, Esclerose Múltipla. Declarando-a incapaz, na forma dos artigos: 1767, inciso I, 1772 e 1775, §1º do Código Civil, não podendo exercer pessoalmente os seguintes atos da vida civil, sem assistência do(a) curador(a): emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, como prevê o artigo 1782, Código Civil. No mais, de ser observado o disposto no art. 85 e seu parágrafo 1º da Lei 13146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Registro feito conforme sentença proferida pelo MM(a). Juiz(iza) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da comarca der São José do Rio Preto-SP, Dr(a). Sandro Nogueira de Barros Leite, datada de 05/07/2019(05 de julho de 2019), transitada em julgado aos 09/09/2019(09 de setembro de 2019), no Processo nº 1036433-77.2018.8.26.0576.

Observações / Averbações:

Há averbação(ões) no verso da certidão.

119040 - AA000201296



119040 - AA000201296 08/22

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
DENISE ABRITTA

CPF
048.551.728-04

MATRICULA
116483 01 55 1957 1 00146 056 0048848 17

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)

QUATRO DE JUNHO DE UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE

DIA

04

MÊS

06

ANO

1957

HORA DE NASCIMENTO

01:15

NATURALIDADE

ARARAQUARA - SP

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

ARARAQUARA - SP

LOCAL MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF

**HOSPITAL E MATERNIDADE GOTA DE LEITE
ARARAQUARA - SP**

SEXO

FEMININO

FILIAÇÃO

LUZIA DE LIMA ABRITTA - NATURAL DE IPAÍSSU - SP E EDNAN ABRITTA - NATURAL DE ARARAQUARA - SP

AVÓS

MARIA AMELIA BIGNARDI DE LIMA E JOSÉ MANOEL DE LIMA, JAYR BIGNARDI ABRITTA E FRANCISCO ABRITTA

GÊMEOS

NÃO

NOME E MATRICULA DOS GÊMEOS

DATA DO REGISTRO (POR EXTENSO)

DEZESSETE DE JUNHO DE UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE

NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

NADA CONSTA

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER

NASCIMENTO OCORRIDO NO(A) HOSPITAL E MATERNIDADE GOTA DE LEITE, NA CIDADE DE ARARAQUARA - SP, LAVRADO NO LIVRO A N° 146, À FOLHA N° 56, SOB O N° 48848. ANOTAÇÃO: CASOU-SE EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, 3° SUBDISTRITO, NO DIA 11/03/1987, COM RENATO CARLOS ANSELMO ZACARIAS, PASSANDO ELA A ASSINAR: DENISE ABRITTA ZACARIAS, (B-26, FLS. 190). ANOTAÇÃO: SEPAROU-SE POR SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, DATADA DE 28/12/1999, VOLTANDO A MULHER A USAR O NOME DE SOLTEIRA. ANOTAÇÃO: DIVORCIOU-SE POR SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, DATADA DE 19/04/2006.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÕES.

Certifico que, em data de 10 de Junho de 2019, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Augusto José Francisco - Escrevente Autorizado do Registro Civil das Pessoas Naturais de Araraquara - 1º Subdistrito, o(a) qual assinou eletronicamente aos 08 de Junho de 2019, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Araraquara - 1º Subdistrito - SP
Manuela Carolina Almeida Sodré - Oficial
Av. Dom Pedro II, 475 - Centro - CEP: 14801-040
E-mail: registrocivil.araraquara@hotmail.com
Tel: (16) 3334-7000

Jéssica Canhizares Bemfica
Escrevente Autorizada

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé,

São José do Rio Preto - 1º Subdistrito
Jéssica Canhizares Bemfica - Escrevente Autorizada
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 81,28
Valor recebido pela materialização: R\$ 33,06

Selo Digital: 1164832CE000000011385619F

Para conferir a procedência deste documento
acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>

Selo Digital: 1190402CE000000002230319F



Para conferir a procedência deste documento
efetue a leitura do QR Code Impresso ou acesse o
endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

DETALHAMENTO DA MATRÍCULA		cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais		fff (0003)	Número do livro
Matrícula	0018830155 1987 1 0003 050 00005333 31	ddddd	Ano do Registro		999 (050)	Número da folha
Pagão	aaaaaabccc dddd e ffff ggg hhhhhh ii	e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (nascimento) 2: Livro B (casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Mortuários) 6: Livro D (Registro de Precatórios) 7: Livro E (Formas dos registros de Registro Civil)		hhhhhh (0000333)	Número do Termo
aaaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (identificação única do cartório)					II (31)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados					Dígito Verificador

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADEMIR PEREZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/01/2024 às 15:51, sob o número 10029270320248260576. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1002927-03.2024.8.26.0576 e código tjTWV1s3.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

RENATO CARLOS ANSELMO ZACARIAS

CPF

044.833.698-73

DENISE ABRITTA ZACARIAS

CPF

048.551.728-04

MATRÍCULA

113266 01 55 1987 2 00026 190 0003205-21

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

RENATO CARLOS ANSELMO ZACARIAS, nascido no dia dezesseis de junho de mil novecentos e sessenta e três (16/06/1963), SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SP, nacionalidade brasileira, filho de DIRCEU ZACARIAS e de GILDA MARISA ANSELMO ZACARIAS.

DENISE ABRITTA, nascida no dia quatro de junho de mil novecentos e cinquenta e sete (04/06/1957), ARARAQUARA, SP, nacionalidade brasileira, filha de EDNAN ABRITTA e de LUZIA DE LIMA ABRITTA.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

ONZE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE

DIA

11

MÊS

03

ANO

1987

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

SEPARAÇÃO DE BENS, CONFORME ESCRITURA DE PACTO ÀS FLS. 132Vº, DO Lº 341, DO 1º CARTÓRIO DE NOTAS, DESTA CIDADE.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

RENATO CARLOS ANSELMO ZACARIAS continua a usar o MESMO NOME.

DENISE ABRITTA passou a usar o nome de DENISE ABRITTA ZACARIAS.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Casamento celebrado em cartório, aos 11 de março de 1987, às 10 horas e 30 minutos, perante o(a) Salvador Martinez. Comunicação aos RCPNs do 1º subdistrito desta cidade (Lº A-73, fls. 097vº, nº 38.626), de Araraquara, SP e do 7º subdistrito de São Paulo, SP (Lº B-14, fls. 012, nº 3.657). (a) A presente certidão envolve elementos de averbação à margem do termo.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

RENATO CARLOS ANSELMO ZACARIAS: SEM INFORMAÇÃO.

DENISE ABRITTA: SEM INFORMAÇÃO.

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

3º Registro Civil de São José do Rio Preto
Sílvia Augusto Pellegrini de Oliveira - Oficial
Rua São Paulo, nº 2200 - São José do Rio Preto - SP CEP:
15060-035
Tel/Fax: (17) 3202-9090
E-mail: 3rcpnriopreto@gmail.comO conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São José do Rio Preto, 20 de agosto de 2018Bruno Albuquerque Almeida
Substituto do Oficial3º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Bruno Albuquerque Almeida - Substituto do Oficial
RG: 4.018.960 MG. / CPF: 056.103.106-21

EMOLUMENTOS:

Ao Oficial: R\$ 64,05; Ao IPESP: R\$ 12,80; Ao ISS: R\$ 3,20
Total: R\$ 80,05 Digitado por: ROSANGELA-RB (CAS)

11326-6 - AA 000034347

11326-6-034601-035000-0618